



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

DECRETO Nº 002/2018 – GP –CMB.

Declara Período de Recesso na Câmara Municipal de Bannach e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o período de recesso Parlamentar do Poder Legislativo.

DECRETA:

Artigo 1º - Período de Recesso do dia **30 de Junho a 31 de Julho de 2018**, voltando suas atividades normais no dia **01 de Agosto de 2018**.

Artigo 2º - O período de recesso não afeta os serviços essenciais e internos desta Casa de Leis.

Artigo 3º - Dar-se-á ciência aos interessados.

Artigo 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABIENETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH – PA, 28 de Junho de 2018.

RONIVALDO LIMA DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal

**Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Pará
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211
E-mail: contato@cmbannach.pa.gov.br / [https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)**